LEI N° 245/2006

SÚMULA:

"Dispõe sobre a doação de área integrante do Patrimônio Municipal ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, e dá outras providências."

Sergio Bastos dos Santos, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo do Inciso III artigo 80 da Lei Orgânica deste Município de Colniza/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terreno integrante do Patrimônio Municipal, com 3.060,0 m², no setor Residencial "B", lote 10-C, ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para a edificação do prédio da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, neste município de Colniza/MT.

Art. 2º A referida área é objeto de desmembramento de área pública, perfazendo um total de 3.060,0m² (Três mil e sessenta metros quadrados).

Parágrafo 1º. A área doada possui os seguintes limites e confrontações:

I - Frente com a Rua dos Cajueiros medindo 68.0m (sessenta e oito metros);

II - Fundos com as futuras instalações da OAB e Promotoria de Justiça, medindo 68.0m (sessenta e oito metros);

III - Lado esquerdo ou direito com a Travessa "02), medindo 45,0m (quarenta e cinco metros);

IV - Lado direito ou esquerdo com a área Travessa 01 medindo 45.0m (quarenta e cinco metros).

Parágrafo 2º. – Segue anexo "croqui" da referida área e sua localização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Colniza/MT, aos dois dias do mês de fevereiro de 2006.

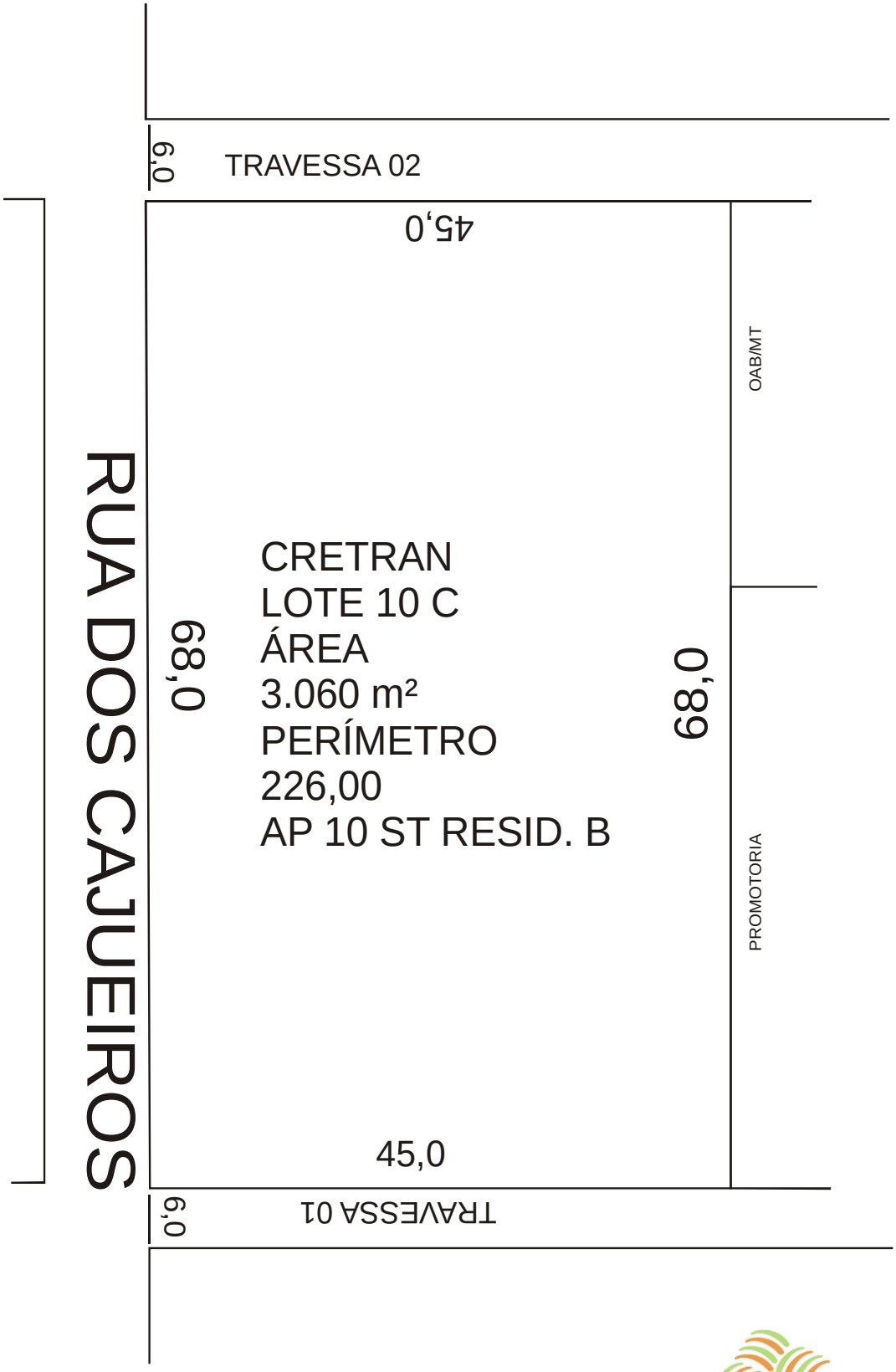
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal número 012/2001 de 26/01/2001.
O período de Publicação será de 01/02/2006 a 01/03/2006

Jair Habowski
Chefe de Gabinete

CROQUI:


6,0
TRAVESSA 02
45,0
OAB/MT
RUA DOS CAJUEIROS
68,0
CRETRAN
LOTE 10 C
ÁREA
3.060 m²
PERÍMETRO
226,00
AP 10 ST RESID. B
68,0
PROMOTORIA
45,0
6,0
TRAVESSA 01